



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/FMS/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
MANUTENÇÃO, PROJETO, INSTALAÇÃO E
DESINSTALAÇÃO DA REDE DE GASES
MEDICINAIS, ENTRE A EMPRESA TELEGAS
COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR EIRELI E
O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 029/FMS/2022, tem como objeto a contratação de empresa para manutenção, projeto, instalação e desinstalação da rede de gases medicinais nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde, oriundo do Processo Administrativo n.º 189/2021, Processo Licitatório n.º 079/FMS/2021, Pregão Eletrônico n.º 069/FMS/2021, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Gestora, a a Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, do doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, empresa TELEGÁS COMÉRCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.737.759/0001-91, com sede na Rua Presidente John Kennedy, N.º26, Nazaré - Natal/RN, CEP: 59.062-290, Fone: (84) 98732.1717, e-mail telegascomercial@gmail.com, por seu representante legal, a Sra. Jarleide Suely Medeiros da Silva, sócia proprietária e administradora, CPF: 077.050.294-64, RG: 002.362.400 SSP-RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna de n.º 1358/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 17 de junho de 2022, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a alteração do fiscal do contrato.

Considerando que o Contrato n.º 029/FMS/2022, foi celebrado em 25 de Outubro de 2021, pelo período de 12 (doze) meses e encontrando-se em vigência com termo final para o dia 25 de Outubro de 2022, no valor inicial e atual de R\$ 389.999,00 (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

JARLEIDE SUELY
MEDEIROS DA
SILVA:077050294
64

Assinado de forma digital
por JARLEIDE SUELY
MEDEIROS DA
SILVA:07705029464
Dados: 2022.08.02
10:29:01 -03'00'

NATANAEL
GERONIMA DA
SILVA:99546949
272

Assinado de forma
digital por NATANAEL
GERONIMA DA
SILVA:99546949272
Dados: 2022.08.02
10:50:40 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em excluir a funcionária **Sra. Ana Vitória de Moraes Inocêncio**, que se encontrava como fiscal, tendo sido designados o **Sr. Lucas Augusto Santo Gomes**, matrícula de nº 0221177, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual.

Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição do fiscal da execução contratual tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 1358/2022**, datada 17 de junho de 2022, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a substituição da funcionária **Sra. Ana Vitória de Moraes Inocêncio**, que se encontrava como fiscal, tendo sido designado o **Sr. Lucas Augusto Santo Gomes**, matrícula de nº 0221177, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual, com base no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de julho de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Fundo Municipal de Saúde
Ana Maria M. O. Albuquerque
Secretária Municipal de Saúde
PMCSA - Mat. 22015

CONTRATADA: TELEGÁS COMÉRCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA
JARLEIDE SUELY MEDEIROS DA SILVA:07705029464
Assinado de forma digital por JARLEIDE SUELY MEDEIROS DA SILVA:07705029464
Dados: 2022.08.02 10:29:35 -03'00'

TESTEMUNHA:
CPF: STYVE RICKSON NASCIMENTO
Assessoria Especial - SMS
PMCSA - Mat. 22066

TESTEMUNHA:
CPF: NATANAEL GERONIMA DA SILVA:99546949272
Assinado de forma digital por NATANAEL GERONIMA DA SILVA:99546949272
Dados: 2022.08.02 10:30:27 -03'00'

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal da Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato** 029/FMS/2021, **Processo Licitatório** nº 079/FMS/2021, **Pregão Eletrônico** nº 069/FMS/2021, **Natureza do Objeto**: Substituição de Funcionária - **Tramitação**: 2º CPL – **Descrição do Objeto**: O presente Termo Aditivo tem como objeto a substituição de funcionária **Sra. Ana Vitória de Moraes Inocêncio**, que se encontrava como fiscal, tendo sido designado o **Sr. Lucas Augusto Santo Gomes**, matrícula de nº 0221177, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual, com base no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/63. **Empresa**: **TELEGÁS COMÉRCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.737.759/0001-91, com sede na Rua Presidente John Kennedy, Nº 26, Nazaré – Natal/RN. CEP: 59.062-290. **Valor Total**: **R\$ 389.999,00 (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais)**.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de julho de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora Municipal da Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:6A07953E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/08/2022. Edição 3149
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>